

**RESOLUÇÃO Nº 2129, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

Concede a "Medalha Sheila Atalla", à **Ilustríssima Senhora Dayana Campanario Monteiro do Nascimento Xavier**, em **Comemoração ao Dia Internacional da Mulher**, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.** Estado do Rio de Janeiro, aprovou sob a égide do art. 141, § 1º, alínea "f", c/c o art. 227, parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 (Regimento Interno), concomitantemente com o art. 33, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 2.014, de 05 de dezembro de 2024, e eu **PROMULGO** a seguinte.

**RESOLUÇÃO Nº 2129/2026:**

**Art. 1º** Fica concedida à **Ilustríssima Senhora Dayana Campanário Monteiro do Nascimento Xavier**, **Influenciadora Digital** a "Medalha Sheila Atalla", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Pedro da Aldeia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 12 de março de 2026.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**  
Presidente

Promovente: Vereador Jackson de Souza Almeida

---

**RESOLUÇÃO Nº 2130, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

Concede a "Medalha Sheila Atalla", à **Excelentíssima Senhora Jamille Cozzolino Harb**, em **Comemoração ao Dia Internacional da Mulher**, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.** Estado do Rio de Janeiro, aprovou sob a égide do art. 141, § 1º, alínea "f", c/c o art. 227, parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 (Regimento Interno), concomitantemente com o art. 33, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 2.014, de 05 de dezembro de 2024, e eu **PROMULGO** a seguinte.

**RESOLUÇÃO Nº 2130/2026:**

**Art. 1º** Fica concedida à **Excelentíssima Senhora Jamille Cozzolino Harb**, **Vice-Prefeita da Cidade de Magé** a "Medalha Sheila Atalla", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Pedro da Aldeia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 12 de março de 2026.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**  
Presidente

Promovente: Vereador Jackson de Souza Almeida

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 23/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / CNPJ Nº: 27.759.380/0001-07.

**CONTRATADA:** HD CURSOS E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 32.240.067/0001-90.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 22,85715% NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 023/2025.

**VALOR INICIAL:** R\$ 22.330,00 (Vinte e dois mil, trezentos e trinta).

**VALOR ATUALIZADO COM O ACRÉSCIMO DE 22,85715%:** R\$ 27.434,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais);

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 44.90.52.99.00 - MATERIAL PERMANENTE.

---